



**Resposta ao Requerimento nº 697/2023**

---

**Autoria:** EDINHO GARCIA

**Assunto:** *Informações sobre quadro de funcionários.*

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, vimos transmitir-lhe as informações precedentes disponibilizadas pelas áreas competentes da municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 5 de junho de 2023.

**LUCIMARA ROSSI DE GODOY**

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

**SIDMAR RODRIGO TOLOI**

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos



PREFEITURA DE  
**VALINHOS**

## **FAVOR CUMPRIR PRAZO**

**14º Sessão**

C.I. nº 794/2023-DAI/SG

Em 22 de Maio de 2023.

DO: Departamento de Assuntos Institucionais /**Secretaria de Governo**

PARA: S.A.

ASSUNTO: Resposta ao Requerimento nº697/2023 (Proc. Administrativo nº 14342/2023).

Senhor Secretário,

1. Por determinação da Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicito informações de Vossa Senhoria, no prazo de **3 (três) dias**, contado do seu recebimento, a respeito do requerido pelo Vereador autor da propositura, encaminhando a resposta, em trâmite direto, ao Departamento de Assuntos Institucionais da Secretaria de Governo.

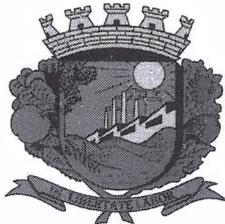
2. Em razão do encaminhamento da resposta ao Poder Legislativo ocorrer com prazo exímio, solicitamos que as cópias de processos sejam digitalizadas e remetidas ao email: [vkcapovilla@valinhos.sp.gov.br](mailto:vkcapovilla@valinhos.sp.gov.br) em arquivos PDF.

2. Outros esclarecimentos ou informações (anexos ou fotos), podem ser consultados através do site da Câmara Municipal de Valinhos, no link "Proposituras", (<http://consulta.siscam.com.br/camaravalinhos/index/74>), na seleção "Requerimentos".  
Respeitosamente,

**Matheus Márcio Marinelli Gondim Galbes**

**Diretor do Departamento de Assuntos Institucionais  
Secretaria de Governo**

*Aline*  
23/05/2023



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

## REQUERIMENTO Nº 697/2023

### Informações sobre funcionários

**Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,**

O Vereador Edinho Garcia que subscrevem requer, nos termos regimentais, após aprovação em Plenário, que sejam encaminhados ao Poder Executivo Municipal os seguintes pedidos de informações:

- 1) Qual é o quadro de funcionários efetivos na Secretaria de obras? (Solicito função e quantidade de cada funcionário por função)
- 2) Qual o vencimento de cada um deles?(especificar salário base e benefícios).

#### JUSTIFICATIVA:

O Vereador nas suas atribuições fiscalizatórias.

Valinhos, 15 de maio de 2023.

**AUTORIA: EDINHO GARCIA - PTB**



**PREFEITURA DE  
VALINHOS**

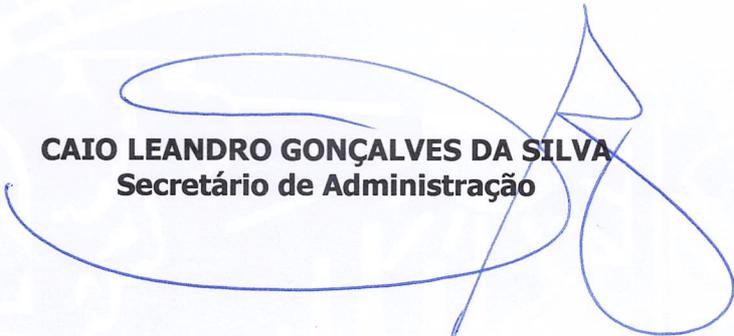
**Ref. à CI nº 794/2023-DAI/SG  
Requerimento nº 697/2023**

**AO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

Para informar no que compete a essa área de atuação, observando o prazo estabelecido.

SA, em 23 de maio de 2023.

**CAIO LEANDRO GONÇALVES DA SILVA**  
**Secretário de Administração**





# PREFEITURA DE VALINHOS

Referente C.I. n° 794/2023-DAI/SG

Requerimento n° 697/2023  
Vereador: Edinho Gracia

À Secretaria de Administração:

Em relação as solicitações efetuados, temos a informar:

**Questão 1: Qual é o quadro de funcionários efetivos na Secretaria de Obras? (Solicito função e quantidade de cada funcionário por função)**

Resposta: Segue anexo quadro contendo relação solicitada.

**Questão 2: Qual o vencimento de cada um deles? (especificar salário base e benefícios).**

Resposta: Segue anexo as especificações solicitadas:

- Quadro contendo informações sobre salário base;
- Quadro contendo informações sobre auxílio-saúde; e
- Auxílio-alimentação no valor de R\$721,51 a todos os servidores.

D.F.P., 30/05/2023.

**Márcio Roberto Guaiume**  
Diretor Divisão Folha Pagamento

**Débora Adriana Miorin**  
Coordenadora Cadastro Controle Cargos Carreiras

**William Dobrev de Carvalho**  
Coordenador de Benefícios

CARGO	QUANTID.	VENC.BASE
AGENTE ADMINISTRATIVO II-GP	7	R\$ 2.827,24
AGENTE COMUNITARIO-GP	2	R\$ 2.330,86
AJUDANTE DE CARPINTEIRO-GP	1	R\$ 1.953,00
AJUDANTE DE COVEIRO-SOSP	3	R\$ 1.953,00
AJUDANTE DE ELETRICISTA-GP	1	R\$ 1.953,00
AJUDANTE DE ENCANADOR-GP	2	R\$ 1.953,00
AJUDANTE GERAL-GP	15	R\$ 1.953,00
CALCETEIRO I-SOSP	2	R\$ 1.953,00
CARPINTEIRO-GP	4	R\$ 1.994,59
CONFERENTE ESTOQUES-GP	1	R\$ 1.953,00
COVEIRO-SOSP	4	R\$ 2.024,53
DESENHISTA I-GP	1	R\$ 1.994,59
DESENHISTA PROJETISTA-GP	1	R\$ 2.851,36
DIRETOR DEPARTAMENTO OBRAS PUBLICAS	1	R\$ 12.049,29
DIRETOR DEPARTAMENTO PRACAS E JARDINS	1	R\$ 12.049,29
DIRETOR DEPTO ADMINIST SERVIÇOS PUBLICOS	1	R\$ 12.049,29
DIRETOR DEPTO DE LIMPEZA PUBLICA	1	R\$ 12.049,29
DIRETOR DEPTO INFRAESTRUTURA URBANA	1	R\$ 12.049,29
DIRETOR DIVISAO ARBO.VIVEIRO MUDAS-SOSP	1	R\$ 10.979,95
DIRETOR DIVISAO PROD. ART.CONCRETO-SOSP	1	R\$ 10.979,95
DIRETOR DIVISAO TECNICA INFRA. URBANA	1	R\$ 10.979,95
ELETRICISTA-GP	2	R\$ 2.024,53
ENCANADOR-GP	1	R\$ 1.994,59
ENCARREGADO DE TURMA I-GP	1	R\$ 1.953,00
ENCARREGADO DE TURMA II-GP	1	R\$ 2.429,18
ENGENHEIRO AGRIMENSOR-GP	1	R\$ 10.979,95
ENGENHEIRO AGRONOMO-GP	1	R\$ 10.979,95
ENGENHEIRO AMBIENTAL-GP	1	R\$ 10.979,95
ENGENHEIRO CIVIL-GP	1	R\$ 10.979,95
FISCAL DE LIMPEZA-SOSP	6	R\$ 3.502,99
FISCAL-SOSP	1	R\$ 3.502,99
JARDINEIRO-GP	1	R\$ 1.953,00
MARCENEIRO-GP	1	R\$ 2.024,53
MOTORISTA DE VEICULO LEVE I-GP	4	R\$ 2.134,18
MOTORISTA DE VEICULO LEVE II-GP	1	R\$ 2.280,56
MOTORISTA DE VEICULO PESADO-GP	1	R\$ 2.213,65
OPERADOR DE GUINCHO-GP	2	R\$ 2.280,56

OPERADOR DE PICADOR DE MADEIRA-SOSP	2	R\$ 1.994,59
OPERADOR DE SERRAS-SOSP	2	R\$ 1.994,59
OPERADOR MAQ. FIXA CONCR. ASFALTO-SOSP	2	R\$ 1.994,59
PEDREIRO I-GP	2	R\$ 1.953,00
PEDREIRO II-GP	14	R\$ 2.024,53
PINTOR DE OBRAS-GP	10	R\$ 1.994,59
SECRETARIO ADJUNTO DE SERVICOS PUBLICOS	1	R\$ 7.363,45
SECRETARIO DE SERVIÇOS PUBLICOS	1	R\$ 9.365,08
SERRALHEIRO-GP	2	R\$ 1.994,59
SERVENTE DE OBRAS-GP	2	R\$ 1.953,00
TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO-GP	1	R\$ 2.851,36
TRATORISTA I-GP	2	R\$ 2.024,53
TRATORISTA II-GP	2	R\$ 2.330,86
TRATORISTA III-GP	7	R\$ 2.660,43



**Auxílio-saúde:** Pela nº Lei 5033/2014, posteriores alterações e regulamentado pelo Decreto nº 10.808/2021.

FAIXA DE REMUNERAÇÃO FIXOS			VALOR
FAIXA	DE	ATÉ	AUX. SAÚDE
1	R\$ 0,00	R\$ 1.555,54	R\$ 272,19
2	R\$ 1.555,55	R\$ 2.333,33	R\$ 248,86
3	R\$ 2.333,34	R\$ 3.111,09	R\$ 225,52
4	R\$ 3.111,10	R\$ 4.666,65	R\$ 194,41
5	R\$ 4.666,66	R\$ 7.777,82	R\$ 163,31
6	R\$ 7.777,83	R\$ 10.888,97	R\$ 132,20
7	R\$ 10.888,98	R\$ 14.000,11	R\$ 101,05
8	R\$ 14.000,12	R\$ 18.666,80	R\$ 62,21
9	R\$ 18.666,81	EM DIANTE	R\$ 23,32

**Auxílio-alimentação:** Pela Lei nº 5410/2019.

→ O(a) servidor(a) receberá automaticamente o auxílio-alimentação no valor de R\$ 721,51.



PREFEITURA DE  
**VALINHOS**

Ref. à CI nº 794/2023-DAI/SG  
Requerimento nº 697/2023

**À COORDENADORIA DE CADASTRO, CONTROLE DE CARGOS E CARREIRAS**  
**À DIVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO.**

Para informar no que compete a cada área de atuação, observando o prazo estabelecido.

SA, em 25 de maio de 2023.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Tatiane'.

**TATIANE DA SILVA OLIVEIRA**  
Diretora do Departamento de Recursos Humanos



**PREFEITURA DE  
VALINHOS**

**Ref. a CI nº 794/2023 – DAI/SG  
Requerimento nº 697/2023**

**AO DEPTO DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS/SECRETARIA DE GOVERNO**

Em retorno, com as informações prestadas no que compete a nossa área de atuação.

SA, em 31 de maio de 2023.

**CAIO LEANDRO GONÇALVES DA SILVA**  
**Secretário de Administração**